



Governo do Município de Buritama
Procuradoria Jurídica do Município

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CONSELHEIRO DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DO CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 00006743.989.20-4

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, Prefeito
Municipal, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador jurídico infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho, regularizar sua representação processual.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Buritama-SP, 29 de novembro de 2022.

Luiz Antônio Vasques Júnior

Procurador Jurídico Municipal

OAB/SP 176.159